SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1558

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:**
**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:** DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
### PORTARIA Nº. 04/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atalaia,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Maria Helena da Silva Santos, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 080.759.034-71, por consequência da morte de seu companheiro Expedito Oscar dos Santos, inscrito no CPF: 410.664.304-97, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 326, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, ex-servidor aposentado do Município de Atalaia, filiado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia – ATALAIA - PREV, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 14, §1º, §4º, I, alíneas "a" e inciso II, "d" da Lei Municipal 1.131/2020, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, conforme documentação constante no processo 018/2021 do supracitado instituto, na cota de 60% (sessenta por cento) dos proventos recebidos pelo ex-servidor, conforme art. 14 da Lei 1.131/2020, pelo prazo vitalício, e com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de Maio de 2021.

Atalaia/AL, 10 de maio de 2021.

***CECILIA LIMA HERMANN ROCHA***
Prefeita do Município de Atalaia

***SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS***
Presidente – Atalaia-PREV

***JAMES VON MEYNARD THEOTONIO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**0C2DED10

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 2021 02181
SAAE CAJUEIRO/AL
CONTRATO Nº. 2021 02181 - DISPENSA**. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO/AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.423.810/0001-30. CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA MENDES FILHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.435.994/0001-02. OBJETO: MATERIAL GRÁFICO. VALOR: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. Assinatura: 24/05/2021. FUNDAMENTO LEGAL**:** artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666.

Cajueiro/AL, 09 de junho de 2021.

***CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA***
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**17362D3D

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
### RATIFICAÇÃO

Processo nº 2021 05253
RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 2021 05253 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa: W PEREIRA DE CARVALHO EPP , inscrito no CNPJnº 11.901.336/0001-41, no valor de R$ 8.373,23 (Oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 04 de Junho de 2021

***CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA***
Presidente do SAAE - Cajueiro AL

**Publicado por:**
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
**Código Identificador:**C18F8428

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1359/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 0406/2021-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0406/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.160.692/0001-30, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), referente a aquisição emergencial de medicamento (gosserrelina), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 04 de junho de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**3CC1EA35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 894/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2605/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2605/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica RONILDO DE LIRA DE PAIVA GAS - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.837.123/0001-30, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais), referente a aquisição emergencial de gás GLP P 45kg, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 26 de maio de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**480FA528

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, sediada na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia para o Mercado Público Municipal, a ser localizado em Luziápolis, Campo Alegre, Alagoas.

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**5C442507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DECISÓRIO**

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo interposto pela licitante MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 18.105.741/0001-00, mantendo na íntegra a decisão do Pregoeiro que desclassificou as licitantes RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 38.275.819/0001-34 e M Z BERNARDI EIRELI, C.N.P.J. nº 02.418.125/0001-61.
Declaro vencedoras do certame as licitantes MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 18.105.741/0001-00 para os itens 02, 03, 05, 06, 07 e 08; e ALUISIO LUIS DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J. nº 05.042.855/0001-07 para os itens 04, 09 e 10, razão pela qual ADJUDICO os referidos itens em favor das mesmas, ao tempo em que, em cumprimento das disposições contidas no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais..

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 19 de maio de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**000A533C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROC. ADMINISTRATIVO: 465/2021 - OUTROS PROCESSOS: 1810/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.0302.1810/2020.02-074/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELA COVID-19 DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.775.313/0001-01, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, 499, Boa Viagem, Recife/PE, Telefone: (81) 3462-7152, e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, neste ato, representada pela Sra. Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 8148057 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 081.617.174-27, residente e domiciliado(a) na cidade Recife/PE, Rua Bruno Veloso, 392, Apto 1201, Boa Viagem, designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.C.A. N. 003.0302.1810/2020.02-074/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELA COVID-19 DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preço proposto para o item 53 constante no contrato p.m.c.a. nº 003.0302.1810/2020.02-074/2020.1, alterando a Cláusula

Terceira, passando o produto ofertado a ter o seguinte em conformidade com a cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo o preço máximo permitido a ser ofertado para o item 53 e presentes na Cláusula Terceira do contrato p.m.c.a. n° 003.0302.1810/2020.02-074/2020.1 corresponde ao valor da tabela abaixo, devendo ser observado pelo Órgão Gerenciador o valor unitário, o qual será utilizado no faturamento:

| Item | Objeto | Unid. | Marca | Valor da Ata | Valor Solicitado |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML + SERINGA DOSADORA COTA DE RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 39 | FRASCO | HIPOLABOR | R$ 6,03 | R$ 8,93 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração no contrato P.M.C.A. n° 003.0302.1810/2020.02-074/2020.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 28 de Maio de 2021.

Município De Campo Alegre
***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeita
Órgão Gerenciador

SO Saude Produtos Hospitalar EIRELI
***ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE***
Fornecedora Registrada

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**A5C62A69

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 851/2021 - EDITAL Nº 056/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRODE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. Data da disputa: 22 de Junho de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de10/06/2021 às 08:00 horas até 22/06/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site:https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor HildebrandoVeríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos siteswww.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 email: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 09 de Junho de 2021

***WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial
Portaria 076/2021

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**E476A3A9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 813/2021 - EDITAL Nº 057/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRODE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.
Data da disputa: 25 de Junho de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de10/06/2021 às 08:00 horas até 25/06/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor HildebrandoVeríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos siteswww.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 email:editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos:licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre -AL, 09 de Junho de 2021

***WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial
Portaria 076/2021

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**BAB480F9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 804/2021 - EDITAL Nº 059/2021.1 -** OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO – EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA.** Data da disputa: 22 de junho de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 10 de junho de 2021 às 08:00 horas até 22 de junho de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp- . - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com .

Campo Alegre, 09 de junho de 2021

***MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**2F2F7945

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
## PORTARIA N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANABETE DA SILVA,

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E ARTIGO 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 028/2020/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 05 dias, à servidora Senhora **ANABETE DA SILVA**, matrícula n.º 316, inscrita no CPF sob o n.º 804.296.704-78, RG sob o n.º 496493 SESP/AL e PASEP n.º 1.704.406.325-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional**, 40 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução nº 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no quarto dia do mês de janeiro de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente – FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**52F09E83

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - EDIVANIA FIRMINO DA SILVA**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PRESERVANDO O DIREITO ADQUIRIDO, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 029/2020/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 09 meses e 03 dias, à servidora Senhora **EDIVANIA FIRMINO DA SILVA**, matrícula n.º 398, inscrita no CPF sob o n.º 677.880.254-53, RG sob o n.º 900741 SESP/AL e PASEP n.º 1.702.211.232-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no quarto dia do mês de janeiro de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**BA1C95A9

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 004 DE 03 DE MARÇO DE 2021 - MARIA NAIR DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 004 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA COMPANHEIRA DE SERVIDOR INATIVO COM EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO À DATA DO ÓBITO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,** considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 030/2020/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARIA NAIR DOS SANTOS**, nascida em 27/03/1945, inscrita no CPF sob o n.º 366.967.224-91 e RG nº 991.718 SSP/AL, cônjuge do *de cujus* JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, servidor aposentado por idade em 31/05/2006, nos termos da Portaria GP nº 049/2006, com óbito em 10/11/2020, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, com efeito financeiro retroativo à data do óbito, sem paridade, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no terceiro dia do mês de março de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**193EEE72

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 005 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - MARIA LÚCIA FAUSTINO PEREIRA**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 005 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E ARTIGO 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 009/2021/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 07 dias, à servidora Senhora **MARIA LÚCIA FAUSTINO PEREIRA**, matrícula n.º 975, inscrita no CPF sob o n.º 454.277.204-72, RG sob o n.º 1801337 SESP/AL e PASEP n.º 1.232.717.352-5, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, ocupante do cargo de Gari 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução nº 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no Primeiro Dia do Mês de Abril de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente – FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**6E5239E3

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 007 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - MÔNICA CAVALCANTE TENÓRIO DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 007 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E ARTIGO 20, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 011/2021/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 05 meses e 18 dias, à servidora Senhora **MÔNICA CAVALCANTE TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 739, inscrita no CPF sob o n.º 472.611.294-53, RG sob o n.º 813621 SESP/AL e PASEP n.º 1.213.416.126-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de abril de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente – FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**47E144B1

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 008 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - CLÉDJA MARIA DA SILVA ROLIM GOMES**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 008 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

PRESERVANDO O DIREITO ADQUIRIDO, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 012/2021/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 01 mês e 06 dias, à servidora Senhora **CLÉDJA MARIA DA SILVA ROLIM GOMES**, matrícula n.º 376, inscrita no CPF sob o n.º 483.960.794-04, RG sob o n.º 868089 SEDS/AL e PASEP n.º 1.702.211.235-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo Educacional**, 40 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de abril de 2021.

***GÉSSICA CLEIDE DA COSTA***
Diretora Presidente - FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**08A2FA88

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN**
**PORTARIA N.º 009 DE 01 DE JUNHO DE 2021 - JOSEFA SANTOS DA SILVA**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 009 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E ARTIGO 20, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais**, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 014/2021/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária – Última Remuneração, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 10 meses e 09 dias, à servidora Senhora **JOSEFA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 92, inscrita no CPF sob o n.º 440.229.054-68, RG sob o n.º 1404901 SESP/AL e PASEP n.º 1.010.905.169-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** 40 horas, nível II, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no Primeiro Dia do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um.

Diretora Presidente – FAPEN

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**49E2908C

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN**
**PORTARIA N.º 010 DE 01 DE JUNHO DE 2021 - MARIA DEUSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

**PORTARIA n.º 010 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA COMPANHEIRA DE SERVIDOR INATIVO COM EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO À DATA DO ÓBITO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,** considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 015/2021/FAPEN,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARIA DEUSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, nascida em 08/06/1951, inscrita no CPF sob o n.º 071.091.544-67 e RG nº 1490428 SESP/AL, representada por sua procuradora MARIA GEANE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 044.812.264-20, sendo a requerente cônjuge do *de cujus* JOÃO LUIZ DOS SANTOS, servidor aposentado por idade em 01/10/2014, nos termos da Portaria nº 022/2014, com óbito em 18/04/2021, com efeito financeiro retroativo ao mês de maio/2021, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, **sem paridade**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**Publicado por:**
Maria Denize da Silva
**Código Identificador:**09443548

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 14056.000000532/2019
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF N° 699.488.014-15.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a

independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Para implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Capela, firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando a assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura: 25/05/2021
Base Legal e Vinculação: Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.
Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Adelmo Moreira Calheiros.

Capela, 25 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Abner da Silva Barros
**Código Identificador:**1B9D5464

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP/13kg e água mineral no Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data e hora da sessão de disputa: 23/06/2021, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 09 de Junho de 2021.

***GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Odenio de Oliveira Santos
**Código Identificador:**48041809

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2021
SEGUNDA CHAMADA

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr Getúlio Vargas, 32 – Centro – Feliz Deserto/AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 11/06/2021 a 07/07/2021, referente a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br.

FELIZ DESERTO, 09 de Junho de 2021.

***GLÁUCIA FÁTIMA DOS SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Odenio de Oliveira Santos
**Código Identificador:**ACD77AFE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2021
PROCESSO N.º 0528/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COM BASE DE DADOS COM SUPORTE À IMPLANTAÇÃO OFF-LINE (SERVIDOR LOCAL) OU ONLINE (SERVIDOR WEB) CONTRACHEQUE ONLINE, SISTEMA DE PROTOCOLO E SISTEMA DE TRIBUTOS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/06/2021 foi fracassado a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 011-2021. Desta forma, será publicada a segunda chamada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COM BASE DE DADOS COM SUPORTE À IMPLANTAÇÃO OFF-LINE (SERVIDOR LOCAL) OU ONLINE (SERVIDOR WEB) CONTRACHEQUE ONLINE, SISTEMA DE PROTOCOLO E SISTEMA DE TRIBUTOS

Inhapi/AL, 08 de junho de 2021.

***JESSE ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jesse Rocha da Silva
**Código Identificador:**BCC30410

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2021
Tipo: Menor preço
Processo n.º 1250/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na prestação de serviços de locação de veículo leves, pequenos e médio porte
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

***JESSÉ ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jesse Rocha da Silva
**Código Identificador:**E0563898

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2021
PROCESSO N.º 0879/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: FPR BRASIL CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 28.601.834/0001-71

Lote 01 – R$ 7.004.146,47

Valor Global Total: R$ 7.004.146,47 (sete milhões, quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 7.004.146,47 (sete milhões, quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Inhapi/AL, 08 de junho de 2021.

***JESSE ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jesse Rocha da Silva
**Código Identificador:**3818F617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 009-2021**

Processo Nº 0593/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 012/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME
CNPJ N° 28.273.378/0001-88
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura eletricidade, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, troca e reparos de pneus, lavagem e aspiração geral de veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários, para os veículos da frota do município.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 722.832,50 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Celebrado em: 09/06/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Jesse Rocha da Silva
**Código Identificador:**7A5CDA49

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

**CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA,** situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel Comum e Etanol,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), passará para R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), **Diesel S10** que era de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), passará para R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), **diesel comum** que era de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), passará para R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) e **etanol** que era de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), passará para R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 09 de junho de 2021.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**714AE4F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP
Processo nº 0318004/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0318004/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**10E0017C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº PE05/2021 – Processo nº 0318004/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: VERDANT SAUDE AMBIENTAL EIRELI ME (CNPJ nº 31.075.312/0001-98) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de dedetização (LOTE 01 – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO)

– Valor global: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**AF9ED9C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 0326001.1/2021 – Processo nº 0326001/2021 – Dispensa de Licitação 0326001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 –Contratação de empresa para aquisição de suplementos para paciente Layla Vitória*,de forma direta, sem licitação, CONTRATO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor global de R$ 16.790,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos*– Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Contrato n° 0326001.1/2021 – Processo nº 0326001/2021 – Dispensa de Licitação 0326001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 –Contratação de empresa para aquisição de suplementos para paciente Layla Vitória*,de forma direta, sem licitação, CONTRATO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor global de R$ 16.790,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos*– Vigência: 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**D5FE884B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para aquisição de suplementos e sonda para paciente Layla Vitória, de forma direta, sem licitação, em favor das empresas COMAC COMERCIAL MATERIAL CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.995/0001-03, no valor global de R$ 1.197,00 (mil, cento e noventa e sete reais)e NORDESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor global de R$ 16.790,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), com fulcro na inteligência do art. 4° da Lei Federal n° 13.979/2020, do mesmo diploma legal.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**D794BD9E

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa J V LIMA COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. sob o nº 057.078.809/0001-50, no valor de R$ 2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais). Oriundo do Processo Administrativo 05040016/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 04 de junho de 2021.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Ronison da Silva Santos
**Código Identificador:**0DE0FC7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 057.078.809/2021. MODALIDADE: DISPENSA 020/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS AUTOMOTIVAS DE SEGURANÇA. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: J V LIMA COMERCIO EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº057.078.809/0001-50. VALOR GLOBAL: R$ 2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, Dotação: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento:34.49.052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Fonte de recurso: 0040000000.

**Publicado por:**
Ronison da Silva Santos
**Código Identificador:**AD8D8B87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, C.N.P.J. sob o nº 36.681.339/0001-48, no valor de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). Oriundo do Processo Administrativo 05170020/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 04 de junho de 2021.

***CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**
Ronison da Silva Santos
**Código Identificador:**8C219F19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 05170020/2021. MODALIDADE: DISPENSA 019/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GUARDA MUNICIPAL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 36.681.339/0001-48. VALOR GLOBAL: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Unidade Orçamentária: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Dotação: 06.122.0007.2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Elemento:33.39.030 – MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 0010000000.

**Publicado por:**
Ronison da Silva Santos
**Código Identificador:**272133D2

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE COTACAO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Oxímetros, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de Junho de 2021 as 15:00h.

Setor de Compras da Saúde

**Publicado por:**
Tulio Victor de Almeida Aguiar
**Código Identificador:**567D7604

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 06010023/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Notebooks e Computadores, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **comprasmaravilha2020@gmail.com**

Maravilha/AL, 09 de junho de 2021.

***FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS***
Setor de Compras

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**44E437FB

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2510.002/2019**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2510.002/2019
Partes: PMMD e **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 25/10/2021, contados do encerramento do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 25/09/2021, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

**Publicado por:**
Matheus Henrique de Farias Peixoto
**Código Identificador:**99315BBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2206.002/2020**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2206.002/2020
Partes: PMMD e **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2206.002/2020, configurando em um aumento de 22,13% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em um acréscimo no valor do contrato de R$ 113.349,69 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2206.002/2020, configurando em uma supressão de 4,42% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em uma supressão no valor do contrato de R$ 22.614,29 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFLEXO FINANCEIRO
Em decorrência do aumento de 22,13% do quantitativo do objeto do contrato, equivalente a R$ 113.349,69 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e no mesmo projeto no qual se deu uma supressão de 4,42% equivalente a R$ 22.614,29 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), de modo que, o valor refletido será de R$ 90.735,14 (noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), este aumento refletirá no valor total do contrato, do qual passará a ser R$ 602.820,36 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 30/05/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência fica prorrogado até 30/07/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José de Holanda Silva
CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CONTRATADA

**Publicado por:**
Matheus Henrique de Farias Peixoto
**Código Identificador:**0A41587F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbanos; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação

da empresa: **SAMIR CAVALCANTE AUR (RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.261.811/0001-01, sediada na Rua João de Maria Linhares, Bairro Cohab I n° 30, Sobral/CE, CEP: 62.052-460, no valor de R**$ 171.129,60(cento e setenta e um mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, visando a contratação de emergencial de empresa especializada em fornecimento de quentinhas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2021

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**3E894D53

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0413037/2021
Pregão Eletrônico 029/2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal.
Data e hora: 23/06/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e no site oficial da prefeitura municipal de Marechal Deodoro www.marechaldeodoro.al.gov.br

***PATRÍCIA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**8FFAB141

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.1/2021**
**Processo Administrativo nº: 0308008/2021**
**Pregão Eletrônico nº: 19/2021**
**Objeto: SRP** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO** a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito desta Municipalidade.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
**FORNECEDOR: FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.768.990/0001-02, com sede na Rua Paranavaí, nº 1328, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83.324-390.
**VALOR TOTAL: R$ 303.420,80 (trezentos e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).**
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**SIGNATÁRIOS:**
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
**Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito**
FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Contratada
**Nathalia Costa Mastrangelo Coelho**
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
**Arykoerne Lima Barbosa – Secretário**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.2/2021**
**Processo Administrativo nº: 0308008/2021**
**Pregão Eletrônico nº: 19/2021**
**Objeto: SRP** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO** a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito desta Municipalidade.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
**FORNECEDOR: AOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.288.115/0001-87, com sede na Rua Cecilia Meireles, Quadra 7-A, Lote 11, 1º andar, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia/GO.
**VALOR TOTAL: R$ 35.682,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).**
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**SIGNATÁRIOS:**
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
**Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito**
AOM COMERCIO E SERVICOS LTDA – Contratada
**Alessandra Oliveira Marques**
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
**Arykoerne Lima Barbosa – Secretário**

**Publicado por:**
Luan Cortez Toscano Barbosa
**Código Identificador:**3D902CDF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.15/2021**
**Processo Administrativo nº: 0122028/2021**
**Pregão Eletrônico nº: 03/2021**
**Objeto: SRP** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
**FORNECEDOR: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 3.588.648/0001-01, com sede na Rua Antônio Bandeira, nº 810, Loja 02, Bairro Tupi – Belo Horizonte/MG – CEP: 31844-130.
**VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**SIGNATÁRIOS:**
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
**Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito**
MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA– Contratada
**Mauricio Rodrigues da Costa – Representante Legal**.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
**Arykoerne Lima Barbosa – Secretário**

**Publicado por:**
Luan Cortez Toscano Barbosa
**Código Identificador:**A560C671

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 031/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0513009/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.PE Nº X31/2021 Processo Nº. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.

Data e hora da sessão de disputa: 25 de junho de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2021

***JOHNNY GUARIS COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luan Cortez Toscano Barbosa
**Código Identificador:**32BB7557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 032/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0224065/2020 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: SMS.PE Nº 032/2021 Processo Nº. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de matérias de proteção individual para a odontologia.
Data e hora da sessão de disputa: 29 de junho de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2021

***JOHNNY GUARIS COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luan Cortez Toscano Barbosa
**Código Identificador:**FA38E7F9

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**
**PORTARIA**

***FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL*DO *MUNICÍPIO* DE *MAR VERMELHO***
**PORTARIA N° 135/2021 de 26 de abril de 2021.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **LUCIANA FARIAS DA COSTA,** adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 010/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
**Art. 1o –** Retificar a Portaria nº 70/2017 de 01º de setembro de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUCIANA FARIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 0146, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 61, incisos I,II,III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.
**Art 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

***ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***CÍCERA PEREIRA DA SILVA***
Presidente do FUNPREV

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**173AE7FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021-SRP.
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar. Data/Horário: 22 de junho de 2021, às 16:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 13:00hs e no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 09 de junho de 2021.

***ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**8B52DC8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021-SRP.
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção. Data/Horário: 22 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 11:00hs e no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 09 de junho de 2021.

***ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**36F55CC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021-SRP.
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, Centro - Mar Vermelho/AL., informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de

preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI's. Data/Horário: 16 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 11:00hs e no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 09 de junho de 2021.

***ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**99367B66

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
### EXTRATO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande RATIFICA o Termo de Dispensa nº 10/2021, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, para atendimento a câmara municipal, tendo como contratada a empresa: Comercial Delmirense de Materiais Elétricos Eireli– ME, inscrita no CNPJ nº 09.489.068/0001-50, sediada a Rua Castelo Branco nº 642, Centro, Delmiro Gouveia/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), em face da DISPENSA de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 26 de março de 2021.

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**757BE6AA

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
### EXTRATO CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**OBJETO:**Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande/AL.**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Mata Grande/AL. **CONTRATADA:**Auto Posto Kelly Bezerra Ltda - EPP, CNPJ nº 27.246.281/0001-13. **VALOR GLOBAL:**R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**27177F9D

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Mata Grande. LOCADOR: Maria Elza Oliveira da Silva. Objeto: Locação de imóvel situado nesta cidade de Mata Grande, Setor 01, quadra 04, lote residencial sob o nº 18, para fins de instalação do Gabinete dos Vereadores. VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 01.031.0042.1047 – Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, com redação da Lei 8.883/94 e as alterações introduzidas pela Lei 9.648/98. FORO: Mata Grande. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**9F625AA1

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande**RATIFICA o Termo de Dispensa nº 05/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como Objeto: Contratação de profissional na prestação de serviços de mão de obra para execução da reforma e manutenção do prédio da câmara municipal, , tendo como contratado: O Sr: Jacson Santos Novo, residente na rua da Matriz S/N – Centro Mata Grande / AL CPF: 407.874.158-47, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais ).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 05/2021, oriundo da Dispensa nº 05/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:**Jacson Santos Novo residente na rua da Matriz S/N – Centro Mata Grande / AL CPF: 407.874.158-47 **OBJETO:**Contratação de profissional na prestação de serviços de mão de obra para execução da reforma e manutenção do prédio da câmara municipal. **VALOR:** R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) **VIGÊNCIA:**10 de Março de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021.**

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**22AD51F5

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande**RATIFICA o Termo de Dispensa nº 007/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, CNPJ: 06.125.169/0001-54,** situada na Rua Est. José de Oliveira Leite, nº 180, Centro, CEP: 57.300-400, Arapiraca / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 15.582,50 (Quinze mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 07/2021, oriundo da Dispensa nº 07/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:**LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, CNPJ: 06.125.169/0001-54 **OBJETO:**contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal **VALOR:** R$ 15.582,50 (Quinze mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta

Centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2021

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**B00B6096

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 011/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de LINK DEDICADO DE INTERNET, destinados as necessidades da Câmara de Vereadores de Mata Grande / AL, tendo como contratado: **MY ZONE INTERNET**, **CNPJ: 29.000.267/0001-60**, localizada na Av Joaquim Tete, centro, 17, Canapi /AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 011/2021, oriundo da Dispensa nº 011/2021: **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA: MY ZONE INTERNET**, **CNPJ: 29.000.267/0001-60**, **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de LINK DEDICADO DE INTERNET, destinados as necessidades da Câmara de Vereadores de Mata Grande / AL**. VALOR:** R$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021.**

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**6EA07CB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**
**RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 014/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as demandas da Câmara Municipal, tendo como contratado: **CARLOS A DOS S FARIAS GRAFICA E EDITORA, CNPJ: 41.480.855/0001-44,** situada na Rua Trinta de Outubro, nº 142, Centro, CEP: 57.300-380, Arapiraca / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.590,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa reais).**

Mata Grande/AL, 24 de Maio de 2021.

***RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Jose da Silva
**Código Identificador:**EAE98E05

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, no dia 23/06/2021 às 10:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE MATA GRANDE/AL.
Outras informações e os editais na sede da prefeitura Municipal de MATA GRADE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

***ANA MARIA SOARES DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**61575339

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2020. PROC. ADM. Nº 0708013/2020. Valor Total Global de R$ 55.017,78 (Cinquenta e cinco mil dezessete reais e setenta e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande/AL; CONTRATADA: empresa DUPLA INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.412.200/0001-00. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Funcional Programática:
10.301.0017.2090 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF
10.301.0017.2091 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO
10.301.0017.2093 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – NASF
10.301.0041.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima (Prefeito-Contratante) Paulo Roberto Siqueira da Silva (Representante-Contratado). Data de Assinatura: 28/04/2021.

**Publicado por:**
Rafael de Almeida Amorim
**Código Identificador:**ABBD8567

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/06/2021**, às **09h:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 09 de junho de 2021.

***OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Dolberon da Silva
**Código Identificador:**8EB389DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 19/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2021**
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Messias/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **câmara para conservação de hemoderivados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL, em favor da empresa **HM LINCK - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-8, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Satuba/AL, de 09 de junho de 2021.

***MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Dolberon da Silva
**Código Identificador:**643D1C38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 14/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2014.**
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de equipamento para realização de exame ginecológico – Colposcopia,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Messias, em favor da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 09 de junho de 2021.

***MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Dolberon da Silva
**Código Identificador:**0099A15F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Nº 01/2021 PROCESSO N.º 0303.003/2021**

**PROJETO DE VENDA**

EVERALDO DA CONCEIÇÃO – CPF Nº 012.030.794-43, vencedor do item 04 no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

FRANCILENE ALVES LISBOA DA SILVA – CPF Nº 096.236.584-00, vencedora do item 01 no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

JOSÉ DERISVALDO CAMILO – CPF Nº 027.891.104-84, vencedor do item 06 no valor global de 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais) e do item 07 no valor global de R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais);

JOSE ERIVALDO MARTINS DE MATOS – CPF Nº 215.778.318-02, vencedor do item 03 no valor global de R$ 40.809,00 (quarenta mil oitocentos e nove reais);

JOSÉ RAMON RODRIGUES PEREIRA – CPF Nº 128.762.364-60, vencedor do item 02 no valor global de R$ 60.745,20 (sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FEITOZA – CPF Nº 958.053.624-49, vencedora do item 09 no valor global de R$ 15.922,20 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

THIAGO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 107.559.594-00, vencedor do item 05 no valor global de R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais);

VALNEY SILVA SOARES – CPF Nº 118.170.684-07, vencedor do item 08 no valor global de R$ 35.457,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 321.077,40 (trezentos e vinte e um mil setenta e sete reais e quarenta centavos)**

Olho D'Água do Casado/AL, 08 de junho de 2021.

***CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carla Maria de O Bezerra
**Código Identificador:**B5BD2FC3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Espécie: Contrato nº IL 05-2021, firmado em 20/04/2021, com vigência de 60 (sessenta) meses, com a Empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67 – Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco), referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal além dos Tribunais Superiores sediados em Brasilia-DF, defendendo o interesse da Contratante. Com arrimo no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 – Inexigibilidade de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado: Bruno Zeferino do Carmo Teixeira.

**Publicado por:**
José Claudio Sousa de Oliveira
**Código Identificador:**C149F826

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **DANIEL SOUZA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 15.735.330/0001-00**, sediada a Rua Pedro Brandão, nº 217, Bairro Camuxinga, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.
Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

***TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE***
Prefeita

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**BC78EE40

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 05070001/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cimentos.
Data de realização: 23 de junho de 2021, às 10h00min.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Reginaldo dos Reis
**Código Identificador:**8633A19B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2021**
**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Piaçabuçu torna público aos interessados que irá realizar na sede administrativa, no Prédio da Secretaria de Convênio, Licitações e Contratos, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu - Alagoas, às 09:00 horas, do dia 02 de julho de 2021, a Chamada Pública objetivando a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados a alimentação escolar, fulcro na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.

Piaçabuçu – AL, 09 de junho de 2021.

***GUTTENBERG COSTA BRÊDA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**1E689B85

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021** – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para aquisição de Medicamentos. Data da Disputa 23 de Junho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 10/06/2021 às 09h até as 09h do dia 23 de Junho de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 09 de junho de 2021.

***BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Andresa Severo dos Santos
**Código Identificador:**A316B3C4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PILAR**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **LEI N.º 166**, de 31 de março de 1998

**RESOLVE:** Convocar, o senhor **NATANAEL FERNANDES CAJU**, matrícula **23085**, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO** a comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à rua Luiz Ramos, nº 74, visto que sua **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** findou em 30 de abril do corrente ano.

Pilar/AL, 7 de junho de 2021.

***NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fernando Jose dos Santos
**Código Identificador:**91B015A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**CONVOCAÇÃO**

**NIVEL MÉDIO**

**TECNICO DE ENFERMAGEM**
DENILMA DOS SANTOS FELIX / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM- 40H/ RG: 30746655-SSP/AL
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**
DEYSE GRAZZIELLY CAVALCANTE LOPES / 25H / RG: 06462380159-DETR/AL
SANDAVYD VIEIRA LIMA / 25H/ RG: 35622164-SEDS/AL

**NIVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL**
MARIANA CORREIA SILVA / 30H/ RG 31608701-SEDS/AL
**CONTADOR**
TAMARA DE LIMA SILVA / 20H/ RG: 99001049290-SSP/AL
LENISE DE BARROS LOPES / 20H/ RG: 31002463-SEDS/AL
**EDUCADOR FISICO**
LARISSA INGRID ARAUJO DA SILVA / 20H/ RG: 32366361-SCJD/AL
**ENGENHERO AGRONOMO**
ANILDE DA GRAÇA SOUSA MACIEL / 20H/ RG: 191186520017-SSP/MA
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**
PEDRO HENRIQUE DE OMENA TOLEDO / 20H / RG: 2002006045574-SSP/AL
**MEDICO/PSIQUIATRA**
MARIA CLAUDIA FREIRE BEZERRA / 20H/ RG: 1350609587-SSP/BA
**NUTRICIONISTA**
TAISE GAMA DOS SANTOS / 40H / RG: 31709737-SEDS/AL
**PROCURADOR MUNICIPAL**
WILLAMS CAVALCANTE DO NASCIMENTO / 40H/ RG: 2019358-SEDS/AL
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
MADSON MARCIO DE FARIAS LEITE / 20H / RG: 1791593-SESP/AL
**PROFESSOR DE HISTÓRIA**
CHRISTIANO ROBERIO BATINGA DA SILVA / 20H/ RG: 1465411-SSP/AL
**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**
ROSEMEIRE ROBERTA DE LIMA / 20H/ RG: 1592432-SSP/AL
**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**
POLYANA GEYSA DA SILVA CAVALCANTE / 20H/ RG: 2002004049769-SSP/AL
**PSICOLOGO**
ANNE KAROLINE CAVALCANTE TEMOTEO DOS SANTOS / 20H/ RG: 1817000-SEDS/AL
**TURISMOLOGO**
PRISCILA PEREIRA SANTOS / 40H / RG: 37768018-SSP/SE

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** Vossas Senhorias para comparecer ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:
ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 08 de junho de 2021.

Atenciosamente,

***NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**
Fernando Jose dos Santos
**Código Identificador:**61C7DD16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02-2021**

**Processo nº 0204-0034/2021**
**Interessados (as): Secretarias Municipal de Infraestrutura.**
**Tomada de Preço nº 02/2021**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços **nº 02/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ INFANCIA PE. EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PILAR**, processo administrativo nº **0204-0034/2021** a empresa: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ **nº 05.654.826/0001-98**, vencedora do certame no valor global de R$ 184.273,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 09 de junho de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**D774C87B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**REVOGAR A EXONERAÇÃO**

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE REVOGAR A EXONERAÇÃO**

do servidor **PEDRO DA SILVA PEREIRA**, matricula nº **20730**, CPF nº 227.405.464-91, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada neste diário no dia 20/05/2021, pág. 20, sob nº 0518-0018/2021, uma vez que já existia pedido de vacância anterior a este solicitado pelo servidor conforme processo sob nº 0510-0005/2021 de 10/05/2021.
Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 09 de junho de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando Jose dos Santos
**Código Identificador:**70948C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**HOMOLAGAÇÃO**

Processo **nº 0415-0001/2021**
Interessados (as): **Secretarias Municipal de Educação e Cultura**
Pregão Eletrônico **nº 34/2021**
Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção EPI´S.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico **nº 34/2021** (**Aquisição de Equipamentos de Proteção EPI´S.**). As empresas: **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, CNPJ: 34.333.903/0001-06**, vencedora do item 10, no valor total de R$ 20.450,00; **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ: 10.849.617/0001-30**, vencedora dos itens 04 e 06, no VALOR TOTAL: R$ 45.500,00; **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36**, vencedora dos itens 11 e 12, no VALOR TOTAL: R$ 59.575,00; **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 04.521.989/0001-30**, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 08, no VALOR TOTAL: R$ 31.600,00; **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 36.731.457/0001-13**, vencedora do item 05, no VALOR TOTAL: R$ 8.680,00; **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 24.768.176/0001-56**, vencedora do item 09, no VALOR TOTAL: R$ 5.995,00; **TIE TAPETES EIRELI CNPJ. 10.261.012/0001-23**, vencedora do item 07, no VALOR TOTAL: R$ 39.475,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 09 de junho de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**078945BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 0406-0002/2021**
**Interessados (as): Secretarias Municipal de Transportes**
**Objeto: Manutenção de Veículos**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2021 (Manutenção de Veículos), as empresas: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, CNPJ Nº 09.002.715/0001-58, vencedora dos LOTES: 01 e 03, com o valor total de R$ 738.804,00; MACEIO AUTOPECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 17.622.147/0001-16, vencedora dos LOTES: 02 e 04, com o valor total de R$ 433.142,80. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 09 de junho de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**29F4FFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021 DA TOMADA DE PREÇO 05/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA**, CNPJ 10.578.355/0001-16, sediada a Rua Dr. Firmino, nº 05, Centro, Viçosa/AL, representada por seu proprietário, o Sr. Eraldo do Ó Leite, CPF: 131.975.764-20.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Projeto Urbanístico Praça Bosque das Jaqueiras, localizado no Povoado Cabo Benedito no município do Pilar/AL**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.000 – Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

DO VALOR GLOBAL: R$ 622.207,78 (seiscentos e vinte dois mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos)

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**80FDAF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS**
**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06/2021 do Processo nº 0208-0007/2021, objeto: **Contratação de Empresa de engenharia civil para Construção da Quadra na Escola Mun. Sueli Cristina Santos Chagas, situado no Município de Pilar-AL**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.898.820/0001-54 que teve sua proposta no valor global de R$ 659.720,22 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte dois centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**Pilar/AL, 09 de junho de 2021.**

***ESTEFANIA ALVES O. NETA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**DFEB64BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 1202-0009/2021**
**Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde**
**Pregão Eletrônico nº 33/2021**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Correlatos, Pregão nº **033/2021**, processo administrativo de nº **1202-0009/2021**, as empresas; **MEDVIDA DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 06.132.785/0001-32 vencedora dos LOTES 05 valor global R$ 77.337,00, LOTE 09 valor total R$ 16.520,28; **CABORANGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 03.530.984/0002-91 vencedora do LOTE 8 valor global de R$ 8.750,00. **ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO & CIA LTDA (BELLFARMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ/MF** sob nº 38.014.290/0001-03 vencedoras do LOTE 2 valores global de R$ 158.994,60, LOTE 6 valores global R$ 3.624.266,95, LOTE 7 valores global R$ 97.031,40; **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 27.600.270/0001-90 vencedoras do LOTE 3 valores global de R$ 424.917,00, LOTE 4 valores global R$ 267.701,00; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora do LOTE 05 com valor global de R$ 16.520,28. Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 09 de junho de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**AD432840

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 18/2021**

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIALIDADE com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para contratação de empresa para realização de consultas de especialistas e exames clínicos laboratoriais, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que a licitação seja concluída.
Empresa: CAMPOS E PROTÁZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA – ME, (ANALISA DIAGNOSTICO LABORATORIAL);
CNPJ da Contratada: 17.523.133/0001-45;

Piranhas/AL, 03 de Março de 2021.

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 18/2021**

Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas de especialistas e exames clínicos laboratoriais;
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
Empresa: CAMPOS E PROTÁZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA – ME, (ANALISA DIAGNOSTICO LABORATORIAL);
CNPJ da Contratada: 17.523.133/0001-45;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Data da Assinatura do contrato: 04 de Março de 2021.

***NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA***
Presidente da CPL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA N° 16/2021**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que AUTORIZO, a contratação de A.J. DE LEMOS SILVA-ME, inscrita no C.N.P.J Nº 05.607.920/0001-96, no valor estimado de R$ 17.581,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais), conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 18 de Março de 2021.

*TIAGO TORRES FREITAS*
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO - 16/2021. D.L.**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes**
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Empresa Contratada: A.J. DE LEMOS SILVA-ME
CNPJ da Contratada: 05.607.920/0001-96
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20
Valor: R$ 17.581,00(dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais)
Data da Assinatura do contrato: 22 de Março de 2021.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 11/2021**
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que AUTORIZO, a contratação de PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J Nº 26.219.875/0001-72, no valor estimado de R$ 17.280,00 ( dezessete mil duzentos e oitenta reais), conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

*TIAGO TORRES FREITAS*
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021. D.L.**

**Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de vídeo, monitoramento com equipamentos em comodato**.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Empresa Contratada: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
CNPJ da Contratada: 26.219.875/001-72
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20
Valor: R$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais)
Data da Assinatura do contrato: 24 de Fevereiro de 2021.

*NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**6116222C

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
### CONTRATO: CONTRATO DE DISPENSA Nº 21/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de dispensa nº 21/2021, firmado em 12/04/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº: 36.926.126/0001-39.
**OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviço por estimativa, eventual e futura assistência técnica, nos hardwares e manutenção da rede de informática, internet, rede de dados, abrangendo os computadores das Secretarias e Entidades Municipais e Sede da Prefeitura do Município**.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.
**VIGÊNCIA:** Até dia 31 de dezembro de 2021.
**VALOR**: R$: 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**.

Porto Calvo, Alagoas, 12 de abril de 2021.

*JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**722C47DB

### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
### ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 04/2021

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n° 04/2021, firmado em 14/04/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica A V GUIMARAES E COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.200.788/0001-54.
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Município de Porto Calvo.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
**DO ADITIVO DE VALOR:** Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R$ 47.780,14 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, AILTON VIEIRA GUIMARÃES.

Porto Calvo, Alagoas, 14 de abril de 2021.

*JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**C6B48DC5

### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
### ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 11-A/2021

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n° 11-A/2021, firmado em 16/04/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica PIMENTEL NETWORKS SERVICO DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.883.879/0001-74
**OBJETO:** Aquisição de serviços para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, GABRIEL SOBRAL PIMENTEL.

Porto Calvo, Alagoas, 20 de abril de 2021.

***JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**C34A1D78

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 13/2021**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n° 13/2021, firmado em 19/04/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica COMADIL – COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.096.812/0001-70.
**OBJETO:** Aquisição de pneus para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
**DO ADITIVO DE VALOR:** Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R$ 27.565,04 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, HELMA CAVALCANTE BASTOS.

Porto Calvo, Alagoas, 19 de abril de 2021.

***JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**6E17C3C1

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 06/2021**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n° 06/2021, firmado em 13/04/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.880.234/0001-55
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas do Município de Porto Calvo em especial o Hospital.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
**DO ADITIVO DE VALOR:** Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R$ 111.374,34 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, ANDRE LUIZ RODRIGUES RAMALHO.

Porto Calvo, Alagoas, 13 de abril de 2021.

***JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**8C243017

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
**ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA EMERGENCIAL N° 30/2021**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo a Dispensa Emergencial n° 30/2021, firmado em 12/05/2021, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica PROCAR COM. DE DIVISORIA E FORRO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.408.704/0001-87.
**OBJETO:** O termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% do valor contratual, cujo o objetivo é o fornecimento de divisórias em gesso acartonado ao Município de Porto Calvo - Alagoas
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro no art. 65, inscrito I, alínea b da Lei n° 8.666/9325, e das condições e cláusulas seguintes.
**VALOR:** Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R$ 1.656,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, JOAQUIM JOSE DA FONSECA JUNIOR.

Porto Calvo, Alagoas, 12 de maio de 2021.

***JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
**Código Identificador:**91CB1BCF

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2021.

Porto de Pedras/AL, 08 de junho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - TP**
Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2021 – Objeto: contratação de empresa de obras de engenharia para executar os serviços de: construção de casas populares através do projeto Casa Nova, Vida Nova no Município de Porto de Pedras/AL – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.438.094/0001-79. Valor: R$ 737.137,50 (Setecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Porto de Pedras/AL, 08 de junho de 2021.

***CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**5016DDEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2021**
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 02/2021.
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PP**
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021 – Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura Prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinais, asfáltica e granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, nas edificações públicas deste município – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.091.079/0001-20. VIGENCIA 08/06/2021 a 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Diogo José Andrade Romão. Data de Assinatura: 08/06/2021.
Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 08 de junho de 2021.

***CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**D0138A24

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 - PP**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021 – Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.603.268/0001-71. Valor: R$ 393.213,00 (Trezentos e noventa e três mil, duzentos e treze reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 - PP**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021 – Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.603.686/0001-73. Valor: R$ 184.008,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oito reais).

Porto de Pedras/AL, 30 de abril de 2021.

***CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Barbosa Julião
**Código Identificador:**2DCC1C64

---

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/06/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**66770AF3

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO INTERNET), PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/06/2021**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**19F9C73A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

O Município de Quebrangulo, torna público para ciência dos interessados que estão abertas, a partir da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h, **até o dia 31/12/2021**, as inscrições para o **Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S** para prestação de **serviços de Serralheiro, Eletricista, Encanador, Pintor, Carpinteiro, Marceneiro, Pedreiro, Borracheiro/mecânico, Chaveiro, Vidraceiro e outros**, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que está disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/).

Todas as informações sobre a inscrição, documentos e demais requisitos exigidos para a participação do processo de credenciamento estão disponibilizados na sede da Secretaria Municipal de

Administração e no Setor de Licitações, situadas na Av. Graciliano Ramos nº 100, Centro, Quebrangulo/AL.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**E1E97271

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/06/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

***EMERSON DE SOUZA JATOBÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**980D9F34

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02019/2021** – 2ª chamada. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores com reserva de cotas aplicados a ME e EPP. Abertura: 23 de Junho de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de Junho de 2021.

***HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
**Código Identificador:**C7E35127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;
1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.
1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.
1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.
1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

**2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 14 a 15 de Junho de 2021, das 8h às 14h, pessoalmente e unicamente na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo;
3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferencia dos documentos relacionados no anexo V deste edital.
3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.
3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.
3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.
3.9 – Não serão aceitos:
a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;
b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
c) Currículo sem as copias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;
d) – Fotocópias com rasuras, manchas ou com emendar manuscritas.
3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.
3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo.

**4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2021, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.
4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Currículo, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021.
4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:
a) idade, privilegiando-se e candidato mais idoso;
b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

**5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 21/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**6 - DOS RECURSOS**

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.
6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Rio Largo na Rua Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, S/N – Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.
7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.
7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.
7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA**

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 23/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**9 - DOS RECURSOS:**

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

**10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 01/07/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS**

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.
11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.
11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.
11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.
11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.
11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.
11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.
11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.
11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o inicio de suas atividades.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 05/07/2021, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 06/07/2021, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções especificas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.
10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 08 de junho de 2021.

***JOSÉ AROLDO SOARES FERRO***
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 015/2021

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

**AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA:** Possuir formação a partir do ensino fundamental incompleto.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trabalhos de limpeza, varrição, conservação, capinação, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias fluviais e córregos, coleta de resíduos sólidos e lixos orgânico, reciclável, bota fora e outros dejetos nas vias públicas, lavar e limpar cômodos, pátios. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS**

| CARGO/FUNÇÃO | QUANT. | CARGA HORÁRIA | CADASTRO RESERVA | SALÁRIO BRUTO |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA | 100 | 40 | 100 | 1.100,00 |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº da Inscrição: _____/2021
CANDIDATO AO CARGO DE:_____
NOME DO CANDIDATO: _____
CPF Nº:_____ RG Nº:_____ Órgão Expedidor:_____/_____
DATA DE NASCIMENTO:___/___/_____, NACIONALIDADE:_____
NATURALIDADE:_____ _, PIS/PASEP/NIS:_____
TITULO DE ELEITOR Nº:_____, ZONA:_____, SECÇÃO:_____
ENDEREÇO:_____ Nº_____
BAIRRO:_____, CIDADE:_____, UF:_____
ESCOLARIDADE:_____
TEL:( )_____, CELULAR ( )_____WHATSAPP ( )_____
E-mail:_____

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021.**

**DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

Data da Inscrição:____/_____/2021

Assinatura do Candidato:_____

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL**
**ENDEREÇO:** Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº:_____/2021 e seus anexos do Edital nº 001/2021.

Rio Largo, _____/_____/2021

Assinatura e Carimbo do Recebedor:_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO**

**I – DADOS PESSOAIS:**

NOME DO CANDIDATO:_____
SEXO ( ) F ( ) M – CPF Nº:_____, ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____ __
TEL:( )_____, CELULAR ( )_____, WHATSAPP ( )_____
E-mail:_____

**II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:**

Instituição onde trabalhou:_____
Cargos Ocupados ou funções exercidas:_____
Período de:____/_____/_____ a ___/_____/_____, Descreva as atividades desenvolvidas:_____ __.

Instituição onde trabalhou:_____
Cargos Ocupados ou funções exercidas:_____
Período de:____/_____/_____ a ___/_____/_____, Descreva as atividades desenvolvidas:_____ _.

**Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____anos.**

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data:____/_____/2021

Assinatura do Candidato:_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO IV – FORMULARIO DE RELAÇÃO DE TITULOS**

**CARGO : _____ INSCRIÇÃO Nº:**_____/2021
NOME DO CANDIDATO:_____

| HISTÓRICO/RESUMO DOS DOCUMENTOS | | |
|---|---|---|
| Nº do Titulo | Histórico/Resumo | Pré Pontuação (em branco) |
| | | |
| | | |

**Observações:** Preencha em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar a relação.

**Declaro,** para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição os documentos acima.

Rio Largo, _____/_____/2021

_____
Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1.Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2.Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3.CPF (Cópia e original para autenticação);
4.Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5.Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6.Comprovante de residência atual;
7.Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8.Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9.Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas; 14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| TITULO/DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO DE CADA TITULO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|---|---|
| Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e termino da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano. | 05 | 50 |
| Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 08 (oito) horas no máximo 06 (seis) títulos. | 05 | 50 |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**EDITAL Nº. 01/2021**

**ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ATIVIDADES | DATA PERIODO | LOCAL |
|---|---|---|
| 1 – Divulgação do Edital | 09/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), e (http://www.diariomunicipal.com.br/ama) |
| 2 – Inscrições | 14 e 15/06/2021 | Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo |
| 3 – Resultado Parcial | 21/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 4 – Avaliação Médica | 28 a 30/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo, Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas. |
| 5 – Resultado Final | 01/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final. | 02/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final. | 05/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 8 – Homologação do PSS | 05/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 9 - Convocação | 06/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**1CFC53BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 001/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0525-022/2020. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção do CAPS II MARIA SALETE. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ/MF º. 09.475.434/0001-12. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 858.126,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Celebração: 09/06/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 09 de junho de 2021.

***TAYNARA ALVES MESSIAS***
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Taynara Alves Messias
**Código Identificador:**2A22F359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – 8° chamada

**OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE QUE LIGA O BAIRRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE À PARTE ALTA DA CIDADE, VIA DESTILARIA SANTA CLOTILDE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** A empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, CNPJ N° 34.905.197/0001-20, protocolou o credenciamento e os envelopes A e B, no dia da sessão 07/06/2021, tendo sido única participante deste certame a empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, que fora devidamente credenciada. Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pela CPL verificou-se que a empresa encontra-se INABILITADA, pois apresentou a CND da receita Federal vencida, descumprindo o item 13, alínea "d" deste edital. Da analise realizada pelos engenheiros do munícipio Srª Maria da Penha Soares Matos, registrado no CREA/AL sob o nº 0219013675 e o Srº Joás Silva dos Santos, engenheiro Civil – CREA/AL n° 0208067287, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa encontra-se **INABILITADA,** pois não apresentou os itens de maior relevância (Anexo V do edital). Nesse passo, inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. Frisa-se que, caso a empresa interpor recurso contra a decisão aqui exposta, terá que regularizar a pendencia com a CND Federal vencida, uma vez que faz jus aos benefícios da LC 123/06 e 147/14, no prazo estabelecido em lei. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. Napoleão Viana, galeria Napoli, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP57.100-000, ou por E-mail: licitariolargo@gmail.com;

Rio Largo, 09 de junho de 2021.

***FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA***
Presidente

**Publicado por:**
Fátima Larissa Marques de Omena
**Código Identificador:**2C037CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 0331-048/2021
CONTRATO N° 0331-048/2021
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 18.899.026/0001-89. OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE PONTOS DE VACINAÇÃO E DRIVE TOUR. Celebração: 19/04/21. VALOR: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na Gestão de Contratos, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de junho de 2021.

***TAYNARA ALVES MESSIAS***
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**91C922CD

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**
**DECRETO N.º 024/2021**

**DECRETO N.º 024/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021.**

"REGULAMENTA A FORMA DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, NA FORMA ESTABELECIDA EM LEI."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL,** no uso de suas atribuições legais, e com base nos preceitos definidos na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** fica autorizado o recebimento dos tributos e preços públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito.

§1º O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito é facultativo, sendo que o contribuinte que desejar utilizar este mecanismo ficará sujeito as regras e determinações deste Regulamento.

§2º Em nenhuma hipótese o contribuinte pode ser obrigado a realizar o pagamento por meio de cartão de crédito ou débito e nem ter limitado o seu acesso ao pagamento por meio de guia municipal de arrecadação.

§3º O pagamento por meio de guia de arrecadação municipal continua a ser o meio oficial de recebimento, sendo o recebimento por cartão uma opção destinada a facilitar o recolhimento.

§4º O pagamento do tributo por meio de cartão de crédito ou débito tem o mesmo valor legal que os demais meios e o recibo da operação, regularmente emitido, servindo de comprovante de pagamento.

§5º Em razão dos mecanismos de confirmação e recebimento, a baixa definitiva dos tributos e preços públicos ocorrerá somente com o ingresso dos valores pagos nos cofres públicos.
**Art. 2º** Poderão ser pagos por meio de cartão de crédito ou débito:

I – os impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN);
II – as taxas tributárias previstas na lei tributária municipal;
III – os preços públicos municipais e as tarifas de uso de espaços públicos e outros;
IV – as multas tributárias aplicadas sobre o descumprimento de obrigações acessórias;
V – as multas não tributárias, como de posturas, ambientais, da vigilância sanitária e outras;
VI – demais débitos lançados, gerados ou cobrados pelo Município.

**Art. 3º** O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito se dará através de terminal físico disponível no setor de tributos do Município e em outros locais definidos pelo Secretário Municipal de Finanças.

**Parágrafo único**. Os responsáveis pelos terminais serão definidos pelo Secretário Municipal de Finanças por meio de Portaria.

**Art. 4º** Os terminais estarão vinculados a uma ou mais operadoras, que tenham contrato com o Município para ofertar este tipo de pagamento, nos termos de credenciamento específico realizado pela municipalidade.

§1º Considera-se operadora, neste Regulamento, a empresa responsável pelo terminal ou plataforma de pagamento e, consequentemente, pelo recebimento dos dados do titular do cartão, pela validação das informações do titular e pelo depósito do valor do tributo ou preço público na conta bancária do Município.

§2º Os trâmites estabelecidos no §1º deste artigo envolvem operadoras, bandeiras, credenciadoras e instituições financeiras, sendo que a empresa credenciada que responderá integralmente pelo fluxo de pagamento e deverá assegurar o ingresso do valor na conta bancária do município.

§3º O credenciamento da operadora seguirá os trâmites estabelecidos nas normas legais que regulam a contratação pelo Poder Público.

**Art. 5º** O valor devido ao Município e que será pago pelo contribuinte por meio de cartão de crédito ou débito corresponderá ao montante atualizado do tributo ou preço público no dia em que se realizar a operação, considerando-se:

I – os juros, multas e acréscimos legais incidentes, nas situações de pagamento após a data de vencimento original;
II – os descontos ou reduções, previstos na legislação local, para o pagamento antecipado ou em cota única.

§1º O valor do tributo ou preço público indicado no caput deve ser repassado integralmente ao Município pela operadora, sem qualquer redução, nos prazos estipulados no contrato ou edital de credenciamento.

§2º Mesmo nas situações de parcelamento pelo contribuinte via cartão, o recebimento do valor pelo Município será integral, em um único depósito, nos prazos estipulados no contrato ou edital de credenciamento.

**Art. 6º** Além do valor estabelecido no art. 5º, serão acrescidos no montante a ser pago pelo contribuinte as tarifas e/ou juros cobrados diretamente pela operadora, com base nas seguintes regras:

I – Nos pagamentos a débito, será cobrada a tarifa pela operação, em valor fixo ou percentual;
II – Nos pagamentos a crédito, á vista ou de forma parcelada, poderão ser cobradas tarifas pela operação, em valor fixo ou percentual, além de juros.

§1º As tarifas e juros previstas neste artigo devem ser informadas, obrigatoriamente, ao contribuinte no ato de pagamento.

§2º Os valores das tarifas e juros devem ficar expostos, de forma visível a todos, nos locais em que se encontram os terminais para pagamento.

§3º Os recursos arrecadados por meio de tarifas e juros mencionados neste artigo não pertencem ao Município, por isso não devem ser transferidos para a conta bancária do Poder Público e nem consideradas como receita orçamentária, já que são cobradas diretamente pela operadora.

**Art. 7º** Quando optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito ou débito o contribuinte deverá escolher o formato, se débito ou crédito, e no caso de crédito se á vista ou em parcelas.

**Art. 8º** Nos tributos ou preços públicos com possibilidade de pagamento com desconto em cota única e/ou com parcelamento por meio de guia de arrecadação municipal, conforme estabelecido pela legislação municipal, o contribuinte deve se atentar que:

I – Ao optar pelo pagamento por cartão da cota única com desconto sofrerá os acréscimos de tarifas e ou juros cobrados pela operadora, especialmente nos casos de parcelamento da cota única via cartão de crédito, em que incidirão tarifas e juros explicitados neste Decreto;

II – Se não efetuar o pagamento em cota única e/ou se o tributo ou preço público permitir o parcelamento, poderá pagar as parcelas com o uso do cartão de crédito ou débito, incidindo normalmente as tarifas e juros descritos neste Decreto, conforme o método de pagamento escolhido.

**Parágrafo único.** Conforme estabelecido no caput, a possibilidade de parcelamento estabelecida na lei municipal para os tributos ou preços públicos, especialmente para o IPTU e taxa de coleta de lixo, não deve ser confundida com o parcelamento por meio de cartão crédito, já que o parcelamento previsto na lei municipal divide o valor do tributo ou preço público em parcelas menores, que deverão ser pagas, por guia de arrecadação municipal (boleto bancário) ou pelo pagamento via cartão.

**Art. 9º** Nos pagamentos via cartão de crédito ou débito deverá ser impresso e entregue para o contribuinte comprovante da transação, que obrigatoriamente deve mencionar:

I – o nome de cada tributo ou preço público pago e o respectivo valor dos mesmos;
II – o valor das tarifas e dos juros cobrados pela operadora do contribuinte;
III – a quantidade de parcelas, quando for o caso.

**Art. 10.** O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito somente será aceito se o cartão utilizado no pagamento seja da mesma titularidade do contribuinte para qual foi lançado o valor.

**Art. 11.** Nas questões relativas as tarifas e juros cobrados pelas operadoras, o contribuinte deverá entrar em contato diretamente com a empresa.

**Parágrafo único.** As operadoras credenciadas deverão deixar a disposição, em local visível e também nos órgãos municipais, os dados de contato, como site, e-mail e telefone, para questionamentos, dúvidas e impugnações.

**Art. 12.** Quando o contribuinte discordar dos valores ou cálculo dos tributos ou preços públicos pagos pelo cartão, deverá requerer a revisão ou análise diretamente ao Município, com o uso dos procedimentos estabelecidos em lei.

**Art. 13.** Nas situações em que o contribuinte efetue o estorno sem motivo do pagamento ou utilize meios fraudulentos que impeçam o recebimento do valor, o tributo ou preço público será lançado normalmente em nome do devedor, que ficará sujeito a cobrança judicial e extrajudicial, e poderá sua conduta, depois de instaurado o processo administrativo concernente, ser enquadrada como crime contra a ordem tributária, sujeita as penalidades da lei.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***GILBERTO GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**4BC9CB3D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada **ENERGEPAR EMPREEENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 15.156.111/0001-69.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros, Avenidas e Prédios Públicos do Município de Roteiro/AL
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 28/01/2021;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Júlio de Oliveira Dias Júnior.

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**DE2DDE2B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

### GABINETE PREFEITO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2021.**
**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2021 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor das empresas**,** empresas **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.333.693/0001-50**, **FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.895.659/0001-30,**que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 09 de junho de 2021.

***MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**5632545B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.01.0020/2021
Pregão Eletrônico nº 07/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.01.0020/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**7F0D5DA8

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.02.0007/2021
Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.02.0007/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**2E2B3C59

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.04.0007/2021
Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.04.0007/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**FFA61108

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.09.0020/2021
Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.09.0020/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**60EED554

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº PE07/2021-1 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP (CNPJ nº 13.390.706/0001-59) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: 01 e 08) – Valor global: R$ 7.653,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-2 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ nº 33.330.526/0001-99) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: 02, 10 e 11) – Valor global: R$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-3 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ nº 84.972.926/0001-39) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTE 03) – Valor global: R$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-4 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP (CNPJ nº 11.050.321/0001-17) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: 04 e 14) – Valor global: R$ 34.660,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-5 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (CNPJ nº 17.184.211/0001-24) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTE 06) – Valor global: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-6 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: LOTES: 07 e 18) – Valor global: R$ 18.588,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-7 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: A PAZINATO MARINGÁ - ME (CNPJ nº 04.352.905/0001-81) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: 09, 15, 16, 19 e 20) – Valor global: R$ 40.003,51 (quarenta mil três

reais e cinquenta e um centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-8 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 09.478.023/0001-80) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTE 12) – Valor global: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE07/2021-9 – Processo nº 02.01.00020/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (CNPJ nº 18.258.209/0001-15) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para UTI Neonatal (LOTES: 13 e 17) – Valor global: R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**CE7929E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SEGUNDA CHAMADA
Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 01/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 30 de junho de 2021 às 09:00hs (nove horas e zero minutos) – Local: Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

***THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**13EAADD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE08/2021-1 – Processo nº 02.02.0007/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: C S DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS (CNPJ 24.417.978/0001-11) – Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos, filtros e lubrificantes (LOTES: 01, 02, 05, 07, 13 e 16) – Valor global: R$ 163.025,00 (cento e sessenta e três mil e vinte e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2021-2 – Processo nº 02.02.0007/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA (CNPJ 11.780.613/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos, filtros e lubrificantes (LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 14 e 15) – Valor global: R$ 115.799,30 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2021-3 – Processo nº 02.02.0007/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: M A LEMOS (CNPJ 12.083.692/0001-68) – Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos, filtros e lubrificantes (LOTES: 06, 10 e 11) – Valor global: R$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**E1A3B32E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE09/2021 – Processo nº 02.04.0007/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: START GROUP EVENTOS LTDA (CNPJ 37.545.644/0001-75) – Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios (LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06) – Valor global: R$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**14F4ACF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE11/2021 – Processo nº 02.09.0020/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 04.689.271/0001-57) – Objeto: Registro de preços para o serviço de locação de estrutura, equipamentos e diversos para eventos (LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15)– Valor global: R$ 3.321.533,90 (três milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**F3CD7595

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 047/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021

Processo: 2021.0311.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 31.139.642/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, n.º 988, Sala 239, Ponta Verde, Maceió/AL, cep: 57.035-000, neste ato representada por ADSON LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº 362.823.938-92.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 1.280.444,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 09 de junho de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**2C446FB4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 046/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021

Processo: 2021.0311.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 28.697.784/0001-78, com sede na Rua Adão Ribeiro, n.º 51, Jardim Primavera São Paulo/SP, CEP: 02.755-070, neste ato representada por MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita no CPF nº 257.650.728-01.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 55.544,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 09 de junho de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**F998BFFC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 043/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021

Processo: 2021.0311.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 10.515.612/0001-70, com sede na Rua Mario Leão, n.º 82, Letra B, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representada por EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 071.077.694-21.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 2.418.144,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 09 de junho de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**C48AE89B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 049/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021

Processo: 2021.0311.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, n.º 03, São José, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-280, representante legal a Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do RG sob o n.º 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o n.º 136.619.254-07.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 223.995,84 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 09 de junho de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**171E1ABE

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa EDVALDO VIEIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.329.854/0001-30, para aquisição de portas de vidro, vidros e espelhos destinados à sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 09 de junho de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**17FE8628

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Quarto termo aditivo ao contrato n° 0001.019.051107
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, CNPJ N°12.261.228/0001-14
Contratada: THOMAS MICHAEL RESENDE DE OLIVEIRA, CNPJ N° 25.329.086/0001-21
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato n°001.019.051107
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a parti da ata do termino do prazo anteriormente acordado
Data da assinatura:28 de maio de 2021
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Thomas Michael Resende de Oliveira pela Contratada.

**Publicado por:**
Jose Damasio Ricardo dos Santos
**Código Identificador:**05EAFA23

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 02.04/2021, em favor da empresa EDJANE GOMES MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.296.152/0001-41, com sede na Rua São Pedro, nº 525, Centro, Olho D'Água das Flore, Alagoas, no valor de R$ 3.881,19 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Administração, Função Programática: 04.122.0003.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 09 de junho de 2021.

***JARBAS PEREIRA RICARDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Damasio Ricardo dos Santos
**Código Identificador:**3A5F0082

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ**
**PORTARIA Nº 021/05/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VII da Lei nº 955, de 21 de dezembro de 2020,

Considerando o Processo nº 05/05/2021, bem como o Parecer de nº 010/maio/2021 de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte do (ex-segurado Avanilo Manoel da Silva – óbito 17/03/2021), requerido por **Eliete Melo da Silva**, inscrita no CPF/MF 925.416.154-34, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos – Art.40, §2° da CF c/c os artigos 8°, 27 e 28 da lei Municipal n° 955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência do Município de São Luis do Quitunde), para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, de 03 maio de 2021

***THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES***
Diretor Presidente IPREVSLQ

**Publicado por:**
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
**Código Identificador:**6BB5D92D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ**
**APOSENTARIA POR IDADE**

**Ato/Portaria nº 000024/2021**

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 06 de Maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do (a) servidor (a) CICERO VENANCIO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) CICERO VENANCIO DA SILVA, portador(a) do RG nº 331512, SSP-AL, CPF nº 285.464.584-72, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível I, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 577, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 887/2017, conforme processo do IPREVSLQ nº 000027/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

***THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
**Código Identificador:**42A1DEC3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ**
**APOSENTADORIA ART 3 EC 47/2005**

**Ato/Portaria nº 000023/2021**

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 06 de Maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a (o) servidor (a) ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 613544, SSP-AL, CPF nº 377.862.374-53, Efetivo (a), no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, Nível I, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 558, lotado (a) no (a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000010/2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

***THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
**Código Identificador:**6E35A8FC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ**
**APOSENTADORIA ART 3 EC 47/2005**

**Ato/Portaria nº 000022/2021**

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 06 de Maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) AMARA MARIA SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a (o) servidor (a) AMARA MARIA SILVA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1.002.948, SSP-AL, CPF nº 678.167.114-68, Efetivo (a), no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, Nível PADRAO, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 788, lotado (a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000005/2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 06 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

***THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
**Código Identificador:**F40DFC3D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-E1/2021**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP N° 291-**E1**/2021. Processo Adm. Nº 291/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: **001.020.904-24** Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar), destinados ao suprimento da rede municipal de ensino de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item **48,** perfazendo o Valor global de **R$164.280,00 Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e reais.** Data da Assinatura: 25/05/2021.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**F580237D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-E2/2021**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP N° 291-**E2**/2021. Processo Adm. Nº 291/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **JLF FELICETTI- EPP,** CNPJ: **09.372.287/0001-55** Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar), destinados ao suprimento da rede municipal de ensino de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens **48,60,61,62,** perfazendo o Valor global de **R$131.450,00 Cento e Trinta e Um mil, Quatrocentos e cinquenta e reais.** Data da Assinatura: 25/05/2021.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**63873114

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-E3/2021**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP N° 291-**E3**/2021. Processo Adm. Nº 291/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **20.374.994/0001-13** Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar), destinados ao suprimento da rede municipal de ensino de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens **01, 02, 03,04,06,07,08,09,10, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 49, 54, 57, 58, 59, 63, 64,** perfazendo o Valor global de **R$ 1.358.787, 00 Um milhão, Trezentos e cinquenta e Oito mil, Setecentos e oitenta e Sete reais.** Data da Assinatura: 25/05/2021

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**89E4B179

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-E4/2021**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP N° 291-**E4**/2021. Processo Adm. Nº 291/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **S VASCONCELOS ROSAS ASA EMPREENDIMENTOS ME,** CNPJ: **40.457.662/0001-00** Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar), destinados ao suprimento da rede municipal de ensino de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens **52,53,** perfazendo o Valor global de **R$ 44.450,00 Quarenta e Quatro mil, Quatrocentos e cinquenta e reais.** Data da Assinatura: 25/05/2021.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**C918C715

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291-E5/2021**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP N° 291-**E5**/2021. Processo Adm. Nº 291/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **MZ BERNARDI E CIA LTDA,** CNPJ: **02.418.125/0001-61** Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar), destinados ao suprimento da rede municipal de ensino de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens **05,11,12,13,14,15,38,43,44,45,46,50(cota ampla),51(cota exclusiva),55(cota ampla),56(cota exclusiva)** perfazendo o Valor global de **R$ 464.818,00 Quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito e reais.** Data da Assinatura: 25/05/2021.

**Publicado por:**
Clebson Ferreira de Lima
**Código Identificador:**3866FA7D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 01190003/2021
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE merenda escolar.
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2021 – PROCESSO Nº 01190003/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 28 de maio de 2021.

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**E1320776

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 21/2021**

**DECRETO Nº 21/2021**

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município de Taquarana, imóvel situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 57.640-000, no município de Taquarana-AL.

**GERALDO CÍCERO DA SILVA,** Prefeito do município de Taquarana, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, XII da Lei Orgânica do município,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, caput, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de construção de uma Creche Escola Municipal, visando ampliar os serviços educacionais no município de Taquarana;
**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da construção de uma creche escola que possa atender aos reclamos da população, trazendo benefícios aos munícipes;
**CONSIDERANDO** que que o imóvel a ser expropriado localiza-se nas proximidades da Escola Municipal de Educação Básica Profa. Divonete Cavalcante de Albuquerque.
**CONSIDERANDO** que a educação infantilé considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, odesenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento
**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de Taquarana, o imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 57.640-000, na cidade de Taquarana-AL, de propriedade do Sr. Jair Rodrigues da Costa, inscrito no CPF: 035.329.024-60, cuja a área total é de 2500 m2.
Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à construção da Creche Escola Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente, conforme avaliação na forma da Lei.
Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Taquarana, 09 de junho de 2021.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**61C21E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2021 - processo administrativo nº 01190003/2021

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021- ARP nº 010/2021 - processo administrativo nº 01190003/2021 em favor da F.M. DOS SANTOS PIMENTEL - ME, CNPJ Nº 27.366.505/0001-20. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE merenda escolar. O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - Processo Administrativo nº 01190003/2021 é de R$ 112.861,85 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 04 de junho de 2021.

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**838F0ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2021 - processo administrativo nº 01190003/2021

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021- ARP nº 011/2021 - processo administrativo nº 01190003/2021 em favor da **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DA ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 26.769.555/0001-96. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE merenda escolar. O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - Processo Administrativo nº 01190003/2021 é de R$ **163.853,85 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 04 de junho de 2021.

***GERALDO CICERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**24EF1B9D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 14.05-01/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa IG Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.918.846/0001-57.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas.
Valor: R$ 1.335.876,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 14 de maio de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
JOSÉ GENALDO VANDERLEI DE SOUZA
IG Locações e Serviços Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**61DDB7E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 14.05-02/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Ympactus Locações de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.135/0001-80.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas.
Valor: R$ 6.586.296,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 14 de maio de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
THIAGO MOREIRA DE SANTANA
Ympactus Locações de Veículos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**22809E37

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 21.05-01/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa A L X Transporte Escolar e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.072.215/0001-34.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas.
Valor: R$ 267.960,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 21 de maio de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
ALEXANDRE CORREIA DA COSTA
A L X Transporte Escolar e Locação de Veículos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**AD3A9159

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 09.06-01/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Ympactus Locações de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.135/0001-80.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas.
Valor: R$ 1.325.016,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e dezesseis reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
THIAGO MOREIRA DE SANTANA
Ympactus Locações de Veículos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**A7629E0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 09.06-02/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa IG Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.918.846/0001-57.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas.
Valor: R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
JOSÉ GENALDO VANDERLEI DE SOUZA
IG Locações e Serviços Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**A66166E4

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 05190017/2021**
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
**Assunto:** Solicitação de Medicamento.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: FARMÁCIA SÃO MARCOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.738/0001-43 (vencedora do item 1) e D A L COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.467/0002-06, (vencedora do item 2), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de junho de 2021.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**6FF97876

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 05050019/2021**
**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social
**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: DEHON E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.748/0001-06, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de junho de 2021.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**51C1F5FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 05110004/2021**
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
**Assunto:** Aquisição de Notificação de Receita tipo B.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: ART'S GRÁFICA E EDITORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 01.162.058/0001-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de junho de 2021.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**EBC03A0D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 05190019/2021**
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
**Assunto:** Aquisição de Microscópio Biológico Binocular.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: L. F. SANTANA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.004/0001-36, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de junho de 2021.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**5BA3FEA3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 04200016/2021**
**Interessado:** SMTTDS
**Assunto:** Compra de Fardamento.

**DECLARAÇÃO**
**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: VITÓRIA VIEIRA TARGINO EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.339/0001-48, para atender as necessidades da SMTTDS do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de junho de 2021.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Matheus Marques de Gois
**Código Identificador:**D1E2D3C5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 230/2021– EDITAL Nº 043/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE043/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de pães. Fornecedora Registrada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.708.427/0001-23, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 28.860,00**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃES SEDA<br>ITEM EXCLUSIVO PARA ME. | UNIDADE | 74.000 | PRÓPRIA | R$ 0,39 | R$ 28.860,00 |

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Wangner Lima Da Silva**.**

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**890A915B

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**EDITAL Nº 016/2021**

(De 24 de maio de 2021)

CONVOCAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI PARA O BIÊNIO 2021/2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO,** Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**CONVOCA**

As entidades da Sociedade Civil do Município de Maragogi, para participarem do processo eleitoral para a escolha dos novos Membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**.
O processo eleitoral inicia-se com aprovação em plenária da Resolução que dispões sobre a representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social. O processo de escolha para os Membros do Conselho está inscrito o Art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.
Segue abaixo o cronograma para o processo Eleitoral de escolha dos Membros do conselho.

| Data | Atividades |
|---|---|
| 26/05/2021 | Reunião Ordinária para apresentar Edital de Convocação – CMAS (comissão) |
| 28/05/2021 Quinta-feira | Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondência digitais |
| 31/05 e 11/06/2021 | **Inscrições das Entidades**<br>Local: Sala de Reuniões da CMAS – Rua José Machado Filho, n° 06<br>Horário: 09h às 12h<br>Documentos necessários para as **Entidades Socioassistenciais:**<br>Cópia da ata da eleição da atual diretoria;<br>Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;<br>Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral.<br>Documentos necessários para as **Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS e Representantes de Usuários do Serviços SUAS:**<br>Documento de conselho de classe indicando o representante dos trabalhadores para participar do processo eleitoral. |
| 14/06/2021<br>Segunda Feira | Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral |
| 16/06/2021<br>Quarta-feira | Publicação da homologação da inscrição Entidades |
| 17 e 18/06/2021<br>Quinta e Sexta-feira | Prazo para recursos à Comissão Eleitoral |
| 23/06/2021<br>Quinta-feira | Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral |
| 30/06/2021<br>Quinta-feira | Eleição<br>Local: Sala de Reuniões da CMAS – Rua José Machado Filho, n° 06<br>Horário: 09h às 12h |
| 01/07/2021<br>Segunda-feira | Publicação oficial do resultado da eleição. |
| 08/07/2021 | Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2021/2023<br>Local: Sala de reunião da CMAS – Rua José Machado Filho, n° 06<br>Horário: 10h |

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

***MÁRCIA REGINA FIDÉLIS***
Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

***ANA LÚCIA VANDERLEI CAVALCANTI LEMOS***
Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**3A54B73A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**EDITAL Nº 017/2021**

(de 09 de junho de 2021)

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO do concurso Maragogi/2019, o resultado da classificação dos candidatos que concluíram o curso de formação para o cargo de Agente de Trânsito, realizado pala empresa Comando Treinamentos Especiais – CTE.

**RESULTADO**

| CLASSIF | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | MÉDIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TEÓRICA | PRÁTICA | GERAL |
| 1º | MARCONY BARRETO VASONCELOS FILHO | 411905039 | 9,90 | 10,0 | 9,95 |
| 2º | GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO | 411915561 | 9,58 | 10,0 | 9,79 |
| 3º | MADSON SILVA DE LUCENA | 411915788 | 8,90 | 10,0 | 9,45 |
| 4º | EDER SANTOS LOPES | 411907258 | 9,28 | 9,50 | 9,39 |
| 5º | PLINIO LIMA DO REVOREDO | 411913399 | 9,58 | 9,00 | 9,29 |
| 6º | WAGNER FERREIRA DOS SANTOS | 411911327 | 8,90 | 9,50 | 9,20 |
| 7º | SÍLVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA * | 411911156 | 9,00 | 9,00 | 9,00 |

(*) Deficiente Físico

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

***LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**091423B0

